

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 3.638, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

(Projeto de Lei nº 2.486/2019, do Vereador Flávio Silva de Freitas "FLAVINHO AMPERMAG")

"Dispõe sobre a denominação de Creche da Estrada do Jacarandá – dos Altos da Santa Lúcia/Roseira Parque – doravante denominado Creche Josefa Maria Ferreira Araújo".

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Art. 1° Fica denominada CRECHE JOSÉFA MARIA FERREIRA ARAÚJO, localizada na Estrada do Jacarandá, Alto da Santa Lúcia / Roseira Parque.
- Art. 2° As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, constantes de orçamento.
- Art. 3° Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação.
- Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 13 de dezembro de 2019.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES MARCOS NEVES Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos

Respondendo Interinamente